



*Leg. Flores*

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

### ATA N.º 4

#### PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE PEDREIRO

-----Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho de assistente operacional na área de pedreiro da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros: -

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo - Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 2.º Vogal Efetivo – José Orlando Cabral Ramos, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores.-----

----- Aberta a reunião pelo Presidente do júri, tomou conhecimento dos resultados apurados, no método de seleção da avaliação psicológica pela psicóloga Nádia Hipólito, os quais constam dos relatórios de avaliação e das ficha individuais contendo a indicação das aptidões e competências avaliadas, nível atingido em cada uma delas e fundamentação do resultado obtido que se anexam a esta ata da qual ficam fazendo parte integrante.-----

----- Apreciadas as avaliações o júri em seguida e de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril na sua atual redação, o júri procedeu à elaboração da lista (Anexo I), para publicitação dos resultados obtidos no método de seleção, ordenada alfabeticamente, tendo



decidido ainda, de acordo com a referida norma legal, efetuar a sua afixação em local visível e público das instalações da Câmara Municipal e à sua disponibilizada no seu sítio da Internet. -----

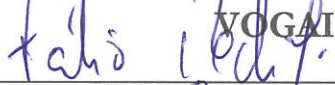
----- Finalmente o júri decidiu marcar a data de 7 de setembro para a realização do método de seleção entrevista profissional de seleção, e convocar os candidatos conforme o estipulado na norma legal.-----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri. -

**PRESIDENTE DO JÚRI**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Elizabeth Avelar Noia**

  
\_\_\_\_\_  
**Fábio dos Milagres Rosario Medina**

  
\_\_\_\_\_  
**José Orlando Cabral Ramos**